



CROATÁ

PREFEITURA



MEMORANDO Nº 001/2026

Origem: Setor de Licitações / Pregoeiro

Destino: Autoridade Superior / Ordenador(a) de Despesas

Assunto: Justificativa para revogação do procedimento licitatório – aquisição de motocicletas.

Processo: Pregão Eletrônico nº 2026.01.16.01/PE/SMPAF/PMC

Senhor(a) Ordenador(a),

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação de Vossa Senhoria justificativa técnica e jurídica visando à **revogação do procedimento licitatório instaurado para aquisição de motocicletas destinadas às diversas Unidades Administrativas do Município de Croatá/CE**, em razão de fatos supervenientes relevantes identificados no curso do certame, os quais impactam diretamente a regularidade, a competitividade e o julgamento objetivo da licitação.

Durante a fase preparatória e, especialmente, no momento da sessão pública de disputa, foram registrados diversos questionamentos formulados pelos licitantes quanto às especificações técnicas dos itens, evidenciando dúvidas relevantes acerca do objeto licitado. Soma-se a isso o fato de que duas impugnações formais foram apresentadas anteriormente à abertura do certame, ambas apontando potenciais inconsistências nas exigências técnicas constantes do instrumento convocatório.

Em decorrência desses acontecimentos, a Administração promoveu reavaliação interna das especificações originalmente estabelecidas, oportunidade em que se constatou a necessidade de ajustes técnicos, com vistas a melhor alinhar o objeto às reais necessidades operacionais das Unidades Administrativas, às condições praticadas pelo mercado fornecedor e aos critérios de economicidade, manutenção, desempenho e ampla competitividade.

Tal providência decorre do exercício legítimo do princípio da autotutela administrativa, pelo qual a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos sempre que identificadas impropriedades, inadequações técnicas ou circunstâncias supervenientes capazes de comprometer o interesse público, a legalidade ou a finalidade do procedimento.

No caso concreto, os questionamentos reiterados durante a sessão de disputa, aliados ao histórico de impugnações prévias, revelam que as especificações técnicas, tal como originalmente redigidas, podem ensejar interpretações divergentes, restringir indevidamente a competitividade, comprometer a isonomia entre os participantes e fragilizar o julgamento objetivo das propostas. Prosseguir com o certame nessas condições expõe a Administração a riscos relevantes, tais como multiplicação de recursos administrativos, possível fracasso da licitação, contratação inadequada ou futura invalidação do procedimento.



CROATÁ

PREFEITURA



A Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade, desde que fundamentadas em fatos supervenientes devidamente motivados, cabendo à autoridade superior adotar a medida quando demonstrado que a continuidade do certame não mais atende plenamente ao interesse público.

No presente caso, configura-se como fato superveniente a constatação técnica posterior à sessão pública, resultante dos questionamentos apresentados pelos licitantes e da análise administrativa subsequente, a qual evidenciou a necessidade de readequação substancial das especificações do objeto, não se tratando de mero esclarecimento pontual, mas de ajustes estruturais indispensáveis à higidez do futuro procedimento.

A revogação, portanto, mostra-se a medida mais prudente e juridicamente adequada, por permitir a reconstrução do edital com parâmetros técnicos mais claros, objetivos e compatíveis com a realidade do mercado, garantindo maior competitividade, transparência, segurança jurídica e efetiva seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalte-se que a presente iniciativa não decorre de juízo arbitrário, mas está amparada em motivação concreta, documentalmente verificável nos autos, consubstanciada nas impugnações apresentadas, nos registros da sessão pública e na manifestação técnica interna, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, do interesse público, da motivação, da isonomia, da publicidade, do planejamento e do julgamento objetivo.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à revogação do procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, recomendando o retorno dos autos à unidade demandante para revisão das especificações técnicas e posterior instauração de novo certame, devidamente ajustado às necessidades administrativas e às condições de mercado, assegurando-se ampla publicidade e regular processamento.

Submeto o presente memorando à elevada consideração de Vossa Senhoria para deliberação.

Croatá/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Jusciê Pereira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

PROTOCOLO:

RECEBIDO EM: ___/___/___ -

ASS.: _____

SECRETÁRIA GERENCIADORA



CROATÁ

PREFEITURA



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.16.01/PE/SMPAF/PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE

OS SECRETÁRIOS E ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; SAÚDE; INFRAESTRUTURA; CULTURA; TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21:

CONSIDERANDO a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico supra;

CONSIDERANDO o Memorando emitido pela Autoridade Superior da licitação, informando fato superveniente, demonstrando REVOGAR a licitação derivada da Pregão Eletrônico em tela;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, §2º, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, que motiva a revogação da licitação.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece o prazo para manifestação quando da revogação da licitação.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do inciso II e §3º do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação alguma;



CROATÁ

PREFEITURA



RESOLVE:

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra, pelos fundamentos descritos no memorando constante dos autos, tornando-se imprescindível a sua **REVOGAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

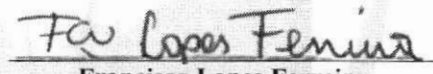
Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

Publique-se.
Cumpra-se.

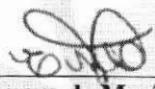
Croatá/CE, 20 de fevereiro de 2026.




Mário David Martins Costa Filho
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças




Francisco Lopes Ferreira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



Elimara de Macêdo Lima
Secretária Municipal de Saúde

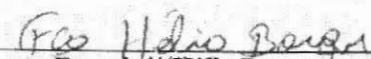


Marcelo do Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura



Francisco José Sales da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento
Econômico

Gilmario de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Cultura



Francisco Hélio Borges
Secretário Municipal de Segurança

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 09.02.2026-001 - O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). PREGÃO Nº 09.02.2026-001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROCESSOS E COMPLIANCE PARA PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR E ACOMPANHAR AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E COMPLIANCE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/); [HTTPS://CMAQUIRAZ.CE.GOV.BR](https://cmaquiraz.ce.gov.br). AQUIRAZ/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026. IARA LOPES DE AQUINO - PREGOEIRO(A).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.01.16.01/PE/SMPAF/PMC, cujo objeto é a aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender as necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE, com base no Inciso II, §2º e §3º, Art. 71, c/c Alínea "d", Inciso I, Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no Inciso V, Art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório, site oficial do Município e PNCP. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis - Autoridade Superior Gerenciador: Mario David Martins Costa Filho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - De Sub-Rogação de Contrato - Termo Original: Contrato Nº 2026.02.05.01 - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.21.01/CE/PMC. Sub-Rogante - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Sub-Rogado - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Contratada: Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 31.018.907/0001-01 - Objeto: Sub-rogação integral dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 2026.02.05.01, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Croatá/CE, em conformidade com o Termo de Compromisso Nº 974781/2025/MCIDADES/CAIXA, permanecendo inalteradas as condições contratuais originalmente pactuadas - Valor: R\$ 3.095.339,23 (três milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) - Data da Assinatura: 06/02/2026 - Vigência: até 05/02/2027 - Fundamentação Legal: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 - Signatário: Marcelo do Nascimento Pereira (Sub-Rogante); Ana Carolina de Araújo Bernardo (Sub-Rogado).

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 11.01032022 - CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11.01032022 - CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº TP2021/001. Objeto: Contratação de prestação de serviços de gestão de informação de prontuário de pacientes da Policlínica Dr Francisco Carlos Cavalcante Roque - Quixadá e do Centro de Especialidade Odontológicas Dr José Felício Filho - Quixeramobim, através de transformação de processo físico em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento digital em nuvem com catalogação e o acondicionamento dos documentos físicos. Contratada: A&C Administração e contabilidade EIRELI. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviço Tecnologia Informação/Comunicação - PJ. Assina Pela Contratada: Jose Adailton Nascimento Chagas Junior. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - CE, 10 de Fevereiro de 2026.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.09022024-CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.09022024-CPSMQ, decorrente do processo licitatório Tomada de Preços TP2023/006-CPSMQ. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área gestão de recursos humanos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Contratada: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA - ME: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.001- Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Daniel Dager Rosa Costa, Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - CE, 10 de Fevereiro de 2026.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2509.19-01-SEINFRA-CE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 02 de março de 2026, às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2509.19-01-SEINFRA-CE. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO ACESSO A CE 265 A CANINDEZINHO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO DISTRITO DE CANINDEZINHO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP: 3203.** Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 10 de setembro de 2026. **Luzia Aguiar Lopes - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62.766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2026.02.06.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. AGRÁRIO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 AS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITAÇÕES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. GUARAMIRANGA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES - PREGOEIRO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 09.02.001/2026-GM, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga e vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá/CE. Com abertura das propostas para o dia 26 de fevereiro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://novobmnet.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 10 de fevereiro de 2026. Ordenador de Despesas.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana/ce, torna público que foi adiada para o dia 24 de fevereiro de 2026 às 09:10, a licitação na modalidade Pregão Nº 90064-2025-PERP-DIV, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana/CE. Motivo do adiamento: alterações no Termo de Referência. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Chamada Pública - Agricultura Familiar. A Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE comunica aos interessados, que até às 08h30min do dia 04 de março de 2026, estará recebendo na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba, propostas de preços e documentos de habilitação, dos interessados em participar da Chamada Pública nº 03.2026, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Paraipaba-CE, 10 de fevereiro de 2026.**



Elmano é o 2º governador que mais teve agendas com Lula em três anos

| ALIADOS | Camilo Santana foi o 10º ministro que teve mais compromissos presenciais com Lula, com 68 encontros, segundo levantamento da ONG Fiquem Sabendo

MARIANA LOPES

marianalopes@opovo.com.br

No ranking de compromissos nominais com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entre 2023 e 2025, o governador do Ceará, Elmano de Freitas (PT), foi o segundo governador de estado com maior presença na agenda presidencial, com um total de dez encontros presenciais registrados.

Entre os encontros de Lula e do gestor cearense está um de setembro de 2023, quando Elmano se reuniu com o presi-

RICARDO STUCKERT / PR



GOVERNADOR Elmano de Freitas teve na parceria com Lula o mote da campanha



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.01.29.01 - PE. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo, medicamentos comuns, manipulados e de controle especial e equipamentos para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira do CPSMAR toma público para conhecimento dos interessados que até o dia 25 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> (acesso identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797, Aracati-Ce, 10 de fevereiro de 2026. Cintia Costa do Nascimento - Agente de Contratação/Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Extinção Unilateral do Contrato e Abertura de Prazo Recursal. A Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia toma pública a extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 2025.04.30.01-01-SEFIN, celebrado com a empresa Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 04.060.148/0001-72, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.04.30.01-SEFIN, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência administrativa devidamente motivadas nos autos. Fica assegurado a contratada o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021. Caucaia/CE, 09 de fevereiro de 2026. Lilyann Menezes da Costa. Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.007/2026-CP. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:30, do dia 27 de Fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 01.007/2026-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, conforme Termo de Compromisso de Nº 974777/2025/MCIDADES no Município de Carnaubal/CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Carnaubal/CE, 10 de fevereiro de 2026. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2026.02.09.001. A CPC da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE, estará realizando Chamada Pública Nº 2026.02.09.001, com fins a Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar no Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPC, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE, no horário de 08:00 às 14:00h. Camocim/CE, 10 de fevereiro de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso da Intenção de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.01.16.01/PE/SMPAF/PMC, cujo objeto é a aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender as necessidades das Secretarias do Município de Croatá/CE, com base no inciso II, §2º e §3º, Art. 71, c/c Alínea "d", Inciso I, Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no Inciso V, Art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório, site oficial do Município e PNCP. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis - Autoridade Superior Gerenciador: Mário David Martins Costa Filho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº CONC 0002/2026-SESA. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna pública que realizará as 08:00, do dia 03 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº CONC 0002/2026-SESA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo Porta I, no Bairro Pontal, no Município de Quixeré/CE, junto à Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema de Monitoramento de Obras

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador: D43144B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00, do dia 27 de fevereiro de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.09.006-PE-SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador: 7CB54EF0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE NOS DIAS 16, 17 E ATÉ AS 12H DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 097/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE nos dias 16, 17 e até as 12h do dia 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e até as 12h do dia 18 de fevereiro de 2026 nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 10 de fevereiro de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador: 17C4CAC0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica** nº **2026.01.16.01/PE/SMPAF/PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório, site oficial do município e PNCP. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis – Autoridade Superior Gerenciador: **Mário David Martins Costa Filho**.

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador: C2762670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.05.01** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.21.01/CE/PMC** – SUB-ROGANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – SUB-ROGADO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.018.907/0001-01** – Objeto: **Sub-rogação integral dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 2026.02.05.01, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974781/2025/MCIDADES/CAIXA, permanecendo inalteradas as condições contratuais originalmente pactuadas – Valor: R\$ 3.095.339,23 (Três Milhões, Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Nove reais e Vinte e Três centavos) – Data da Assinatura: 06/02/2026 – Vigência: até 05/02/2027 – Fundamentação Legal: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 – Signatário: **Marcelo do Nascimento Pereira (SUB-ROGANTE)**; **Ana Carolina de Araujo Bernardo (SUB-ROGADO)**.**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador: 44505C55

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO
DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – **AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO** – Nº CP 001/2026. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTA MUNICÍPIO. AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO ATÉ O DIA 09 DE MARÇO DE 2026 ATÉ ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAO@ERERE.CE.GOV.BR.**